



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2021

DECRETO Nº. 2.296
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Senhor ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.835 de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				530.000,00
02	06	03	SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
	360	15.452.0006.1019.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR LIX	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD	
		100 021	AQ. CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR LIXO	
	361	15.452.0006.1019.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR LIX	130.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		530.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	130.000,00
	02 00	400.000,00

Artigo 3º. - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.814 de 30 de outubro de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Praça Josefina Negri

46940888/0001-43 Exercício: 2021

Artigo 4º. - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de novembro de 2021.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.